



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 869/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, Lei Municipal Complementar n. 022/2002, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 081/2007 e suas alterações:

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 001/2023, para o cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARLA DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF n. **022.586.719-22**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA**, com 20:00 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.